



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 027/14.

Aos quinze dias do mês agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas e pessoas físicas interessadas no Convite nº. 027/14. Foram convidadas para o presente certame a empresa **Rubens Pamplona de Oliveira ME** e o **Senhor José Carlos do Lago**, além das empresas e/ou pessoas físicas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiu ao presente certame o **Senhor José Carlos do Lago**, que protocolou os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor José Carlos do Lago, que ao final também assina esta ata como ouvinte. Considerando a urgência na realização do serviço objeto do presente certame, bem como a falta de interesse das demais convidadas, e ainda considerando que o Convite nº 021/14 que tratava do mesmo objeto foi **FRACASSADO**, esta C.M.L. decide dar continuidade no processo. Ato contínuo, o envelope, devidamente lacrado, contendo a documentação, foi rubricado pelos presentes e após aberto, os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelo Senhor José Carlos do Lago atendem ao determinado em edital, sendo, portanto, considerado **HABILITADO**. Consultado o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Dando sequência ao presente certame, o envelope contendo a proposta do licitante habilitado foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos nele contidos foram



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	José Carlos do Lago	R\$ 37.000,00

Tendo em vista o anteriormente exposto e considerando-se que o valor orçado pela Administração é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), esta C.M.L. julga **FRACASSADO** o presente certame. Consultado o licitante, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e enviado os autos para o Setor de Compras, Licitações e Contratos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária ad'hoc desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária ad'hoc da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA

Membro da C. M. L.

JOSÉ CARLOS DO LAGO

Proponente